

Proposta de Lei n.º 31/XIV/1.<sup>a</sup>

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP apresentam a seguinte Proposta de Alteração à Proposta de Lei n.º 31/XIV/1.<sup>a</sup>:

Artigo 3.º

Aditamento ao Decreto-Lei n.º 10-I/2020, de 26 de março

É aditado ao Decreto-Lei n.º 10-I/2020, de 26 de março, na sua redação atual, o artigo 5.º-A com a seguinte redação:

“Artigo 5.º-A

(...)

1 - É proibida, até 30 de setembro de 2020, a realização de festivais e espetáculos de natureza análoga, em recintos cobertos ou ao ar livre.

2 – Eliminado.

3 – (anterior número 2)

4 – (anterior número 3)

5 – (anterior número 4)

6 – (anterior número 5)

7 – (anterior número 6)”.

Palácio de São Bento, 12 de Maio de 2020.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Telmo Correia

Cecilia Meireles

João Almeida

Ana Rita Bessa

João Gonçalves Pereira